

0014681-87.2011.8.19.0000

(AGRAVO DE INSTRUMENTO)

CASO DAS CRIANÇAS CONGOLESAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO. REFUGIADO POLÍTICO. REGISTRO. RCPN. IMPOSSIBILIDADE. LEI 9.474/97. LEI ESPECIAL. APLICAÇÃO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO. OBSERVÂNCIA. A lei 9.474/97 estabeleceu procedimento administrativo próprio para os casos de refugiados políticos. Desta forma, como regra de hermenêutica, não de ser adotados os preceitos especiais estabelecidos neste diploma legal, vez que representa lei especial e, por sua vez, derroga os preceitos gerais com ela incompatíveis. Procedimento administrativo que deve ser realizado por órgão federal, configurando interesse da União, tendo em vista ser a concessão de asilo político um ato de soberania. Competência da Justiça Federal caracterizada, art. 109, V-A da C.R. Recurso que se conhece e ao qual se nega seguimento, nos termos do art. 557, caput do C.P.C.

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. **REFUGIADO** POLÍTICO. REGISTRO. RCPN. IMPOSSIBILIDADE. LEI 9.474/97. LEI ESPECIAL. APLICAÇÃO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO. OBSERVÂNCIA. A lei 9.474/97 estabeleceu procedimento administrativo próprio para os casos de **refugiados** políticos. Desta forma, como regra de hermenêutica, não de ser adotados os preceitos especiais estabelecidos neste diploma legal, vez que representa lei especial e, por sua vez, derroga os preceitos gerais com ela incompatíveis. Procedimento administrativo que deve ser realizado por órgão federal, configurando interesse da União, tendo em vista ser a concessão de asilo político um ato de soberania. Competência da Justiça Federal caracterizada, art. 109, V-A da C.R. Desprovemento do recurso.

12ª CC
LUCIA
MIGUEL
LIMA